



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 266/2021-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 28 / 09 / 2021
Horas 11 : 45
Por: Geden Demuceno

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1351/2021, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul – AEFACS, no Município de Cerejeiras."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1351/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul – AEFACS, no Município de Cerejeiras.

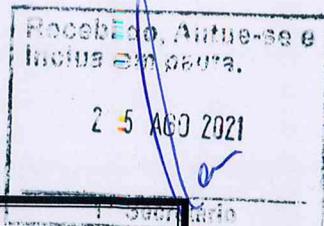
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul – AEFACS, com sede no Município de Cerejeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	1351/21
	AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT		

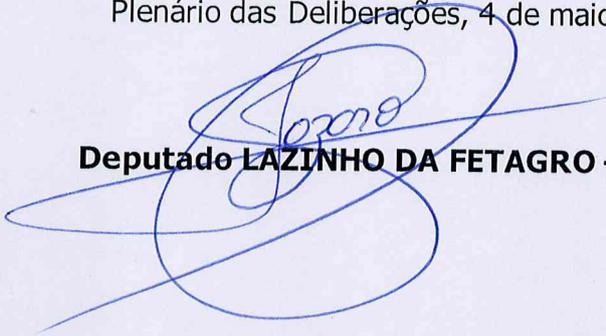
Declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul -AEFACS, localizada no Município de Cerejeiras.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul localizada no Município de Cerejeiras, (AEFACS), localizada na Linha 4ª, eixo Lote Rural 08 – B3, no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 4 de maio de 2021.


Deputado LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT			
JUSTIFICATIVA			
<p>Excelsior Parlamento,</p> <p>O presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública para a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul (AEFACS) que está localizada no Município de Cerejeiras, que não possui fins econômicos, é de caráter educacional comunitário e de promoção social e, ainda, de duração por tempo indeterminado, e é composta de famílias, pais e mães de estudantes, tendo como objetivo buscar a promoção e o desenvolvimento rural sustentável através da educação e formação dos adolescentes jovens e adultos em regime de alternância.</p> <p>Promove a qualidade da educação no campo articulando agricultores familiares, trabalhadores e trabalhadoras rurais, pescadores, ribeirinhos quilombolas, indígenas, extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais e outras entidades afins para autogerir e administrar a escola família agrícola do Cone Sul. Educa para uma consciência coletiva ecológica buscando práticas agrícolas alternativas apropriadas viáveis e sustentáveis, luta contra toda forma de preconceito racial social de gênero, para construção de uma sociedade justa e solidária. Detém abrangência de acordo com a demanda por seus serviços prestados, atendendo, inclusive, diversos Municípios em seu entorno.</p> <p>Dessa forma, a concessão do presente título de Utilidade Pública tem a finalidade de reconhecer, pelo poder público, o cumprimento de seus projetos sociais, assim como a prestação de serviços de bens destinados ao uso coletivo. A importância do certificado de utilidade pública é justamente uma forma de atestar e prestigiar a todo trabalho desenvolvido pela AEFACS que, ao assim ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições à população rural de toda a região abrangida pela associação.</p> <p>Destacamos que a AEFACS atende todos os requisitos necessários para receber tal titulação. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa propositura.</p>			

